

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO – SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS MUNICIPAIS

SÍNDROME GRIPAL (SG) VIGILÂNCIA SENTINELA DA INFLUENZA – indivíduo com febre mesmo que referida acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início dos sintomas nos últimos 07 (sete) dias.

SÍNDROME GRIPAL SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos 2 (dois) dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

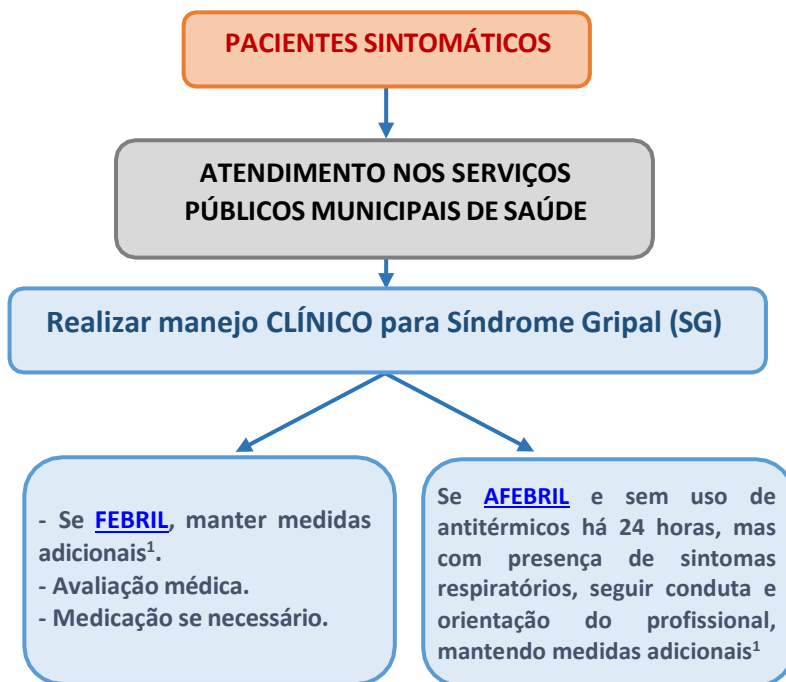
OBS: A febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

- Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico

- Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.



NOTIFICAR IMEDIATAMENTE NO e-SUS NOTIFICA OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL: <https://notifica.saude.gov.br>



- Se **apresentar piora do quadro em 24h e/ou** persistência ou exacerbação dos sintomas², manter as medidas adicionais e procurar Serviço de Saúde para nova avaliação médica.

- **UBS:** Acolher o paciente que, após o tempo de isolamento permaneça com sintomas ou em uso de medicações para reavaliação e conduta; e monitorar os contatos. **Se necessário, encaminhar para referência da Urgência e Emergência.**

AFASTAMENTO CONFORME CRITÉRIO MÉDICO

➤ **NÃO utilizar AUTOTESTE POSITIVO para diagnóstico ou afastamento. Para este caso, seguir o fluxo normal de SÍNDROME GRIPAL.**

¹ MEDIDAS ADICIONAIS A SEREM ADOTADAS:

- **ETIQUETA RESPIRATÓRIA:** higienizar as mãos com frequência e após tossir ou respirar; cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ao tossir ou espirrar; na falta do lenço, usar a parte interna do braço; evitar ambientes fechados e aglomerações; manter os ambientes arejados; não compartilhar objetos pessoais;

² **SINAIS DE ATENÇÃO:** Dispneia ou taquipneia ou hipoxemia; persistência ou aumento da febre por mais de três dias, exacerbação da doença de base. Ex.: DPOC, doença cardíaca preexistente, alteração do sensorio, exacerbação dos sintomas gastrointestinais em crianças, desidratação. **ENCAMINHAR PARA REFERÊNCIA DA URGÊNCIA.**

SÍNDROME GRIPAL – SURTOS: comunicar Vigilância Epidemiológica da área de abrangência do Serviço de Saúde para orientações.

NA DISPONIBILIDADE, REALIZAR TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO (TRA-Ag) para COVID-19 E INSERIR OS RESULTADOS NO E-SUS NOTIFICA (positivo ou negativo).